



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.339/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o inciso XII, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Araucária, em homenagem póstuma pelo falecimento de Zilda Arns e demais brasileiros que encontravam-se em missão humanitária no Haiti.

Art. 2º. O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de janeiro de 2010.

ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Prefeito Municipal em exercício

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município